

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ARAÇATUBA****CNPJ Nº 59.762.062/0001-83.****Registro ANS: 41.421-2**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da A. C. S. (Associação de Cabos e Soldados), localizada na rua Antônio de Freitas Menezes, nº 273, Santana, nesta cidade de Araçatuba/SP, reuniram-se às 19:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, o Diretor Presidente, Tenente Coronel PM Osny Henrique Caldeira, o Diretor Vice-Presidente, Coronel PM Paulo Augusto Leite Motooka, o Diretor Secretário, 1º Tenente PM Adriano Henrique Atilio, o Diretor 2º Secretário, Capitão PM Alexandre Luiz Tropaldi, o 1º Diretor Tesoureiro, Major PM Marcos Rogério Lemes, o Diretor 1º Suplente, Tenente Coronel PM Adriana Roledo Belluzzo, e do Conselho Fiscal estiveram presentes o Major PM Rodrigo Martini Batista, o Capitão PM Gercimar Dias dos Santos, o Subtenente PM Edman Silazaki de Oliveira, o 1º Sargento PM Luís Eduardo Batista Ramos e o 2º Tenente PM Marcelo Braz Feitosa, além das pessoas que assinam a lista de presença em anexo, devidamente convocadas por meio do Edital publicado em jornal de circulação regional nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2022, cartas de correspondência, convocação entregue na sede da APAS com protocolo, por mensagem enviada via WhatsApp e comunicado no site da APAS, com o fim de deliberarem sobre as pautas:

- 1. Prestação de contas ano 2021;**
- 2. Apreciação e votação dos relatórios econômico-financeiros, balanço patrimonial, contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2021;**
- 3. Alterações no Regulamento (adequação de alguns itens);**
- 4. Proposta e votação do reajuste dos planos 10 e 11;**
- 5. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024, com posse a contar de 27/03/2022.**

O Senhor Diretor Presidente da Associação Policial de Assistência à Saúde, Ten Cel PM Osny, dando cumprimento ao artigo 21 do Estatuto Social, realizou a 1ª chamada para a Assembleia Geral Ordinária às 19h00, entretanto, por não haver o número mínimo de associados presentes decidiu realizar a 2ª chamada às 19h30, com os associados presentes.

Às 19h30 foi feita a segunda chamada, o Diretor Presidente, Ten Cel PM Osny, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos fazendo referência ao fato de que a associação não visa lucros, que os diretores são voluntários e o papel dos diretores tem sido administrar os recursos da associação para custear despesas laboratoriais, médicas e hospitalares em prol dos associados. Acrescentou que a Associação não é uma mera operadora de plano de saúde, que os diferenciais são a transparência na administração e as assembleias realizadas para as tomadas de decisões em coletivo visando o bem comum.

Às 19h35 fez a leitura das pautas para reforçar o motivo da Assembleia Geral Ordinária em questão e informou que todos os relatórios estão à disposição de todos os associados na sede da APAS para análises mais aprofundadas.

Dando início a 1ª pauta e utilizando de slides em Power Point, projetou a retrospectiva das receitas x despesas, informando que apesar de alguns meses (fevereiro, agosto, setembro e novembro) terem fechado com saldo negativo, ainda assim o fechamento do ano foi superavitário.

**ANS Nº: 41.421-2**

Continuou a explicação passando para o próximo slide, mostrando os percentuais atuais de inadimplência nos meses de janeiro a dezembro de 2021, relatando sobre um acompanhamento que tem sido realizado pelo setor de cobrança, o qual foi reestruturado, e tem conseguido receber os valores em aberto o que resulta em baixo índice de inadimplência; na sequência projetou as reservas financeiras do ano de 2021.

O Diretor Presidente explanou que 2021 foi um ano de sinistralidade moderada, contudo, com algumas adequações administrativas, como: melhores negociações com prestadores, mudança de sistema ERP e alterações em alguns departamentos internos da associação, que repercutiram no fechamento positivo do exercício de 2021; agradeceu ainda ao Diretor Vice-Presidente, Cel PM Paulo Augusto Leite Motooka, pelas adequações e inovações implementadas na administração da Associação desde a sua gestão anterior.

Passando para a 2ª pauta, projetou o balanço patrimonial 2021/2020 e o DRE 2021/2020, demonstrando o resultado contábil de 2021, superávit de R\$ 1.604.498,04.

Projetou o Parecer do Conselho Fiscal assinado por todos os membros que aprovaram as contas apresentadas pela Diretoria, e, às 19h45, colocou em votação os resultados contábeis do exercício de 2021.

O Diretor Presidente solicitou que os associados que não concordassem se levantassem para fazer a contagem dos votos contra. Não houve manifestações, sendo assim, as contas foram aprovadas por unanimidade.

Às 19h50 deu início a 3ª pauta, projetou as alterações (adequação de alguns itens) nos regulamentos dos planos 10 e 11 (nome comercial), registrados na ANS respectivamente como planos III e IV, conforme abaixo:

#### **PRIMEIRA MODIFICAÇÃO**

##### **Antes:**

**Cláusula "19.4"** O fator de coparticipação de 30%, previsto na cláusula 19.1.1 incide sobre procedimentos realizados nos atendimentos de urgência e/ou emergência, definidos nos subitens da cláusula 11.23" e "16" deste REGULAMENTO, bem como nos casos previstos na cláusula 29.2.

##### **Depois:**

**Cláusula "19.4"** O fator de coparticipação de 30%, previsto na cláusula 19.1.1, incide sobre procedimentos realizados nos atendimentos de urgência e/ou emergência, definidos nos subitens da cláusula "11.23" e "16" deste REGULAMENTO, bem como nos casos previstos na cláusula **30.2**.

#### **SEGUNDA MODIFICAÇÃO**

##### **Antes:**

**Cláusula "14.2.2"** 30 (trinta) dias para cobertura de consultas em consultórios, clínicas e centros médicos;

##### **Depois:**

**Cláusula "14.2.2"** 30 (trinta) dias para cobertura de consultas em consultórios **médicos**, clínicas **médicas** e centros médicos;

#### **TERCEIRA MODIFICAÇÃO**

##### **Antes:**

Cláusula inexistente.

##### **Depois:**

**Cláusula "14.2.6"** 180 (cento e oitenta) dias para cobertura de consultas em consultórios e clínicas de fonoaudiologia, psicologia, nutricionista, terapia ocupacional e fisioterapia;

#### **QUARTA MODIFICAÇÃO**

ANS Nº: 41.421-2



**Antes:**

**Cláusula "14.2.6"** 300 (trezentos) dias, para cobertura de parto a termo.

**Depois:**

**Cláusula "14.2.7"** 300 (trezentos) dias, para cobertura de parto a termo.

**QUINTA MODIFICAÇÃO**

**Antes:**

**Cláusula "14.2.7"** 720 (setecentos e vinte) dias para internações e procedimentos de alta complexidade de doenças pré-existentes.

**Depois:**

**Cláusula "14.2.8"** 730 (setecentos e trinta) dias para internações e procedimentos de alta complexidade de doenças pré-existentes.

**SEXTA MODIFICAÇÃO**

**Antes:**

Cláusula inexistente.

**Depois:**

**Cláusula "19.1.4"** 30% (trinta por cento) do valor de medicamentos com cobertura no Rol da ANS;

**SÉTIMA MODIFICAÇÃO**

**Antes:**

Cláusula inexistente.

**Depois:**

**Cláusula "19.1.5"** 30% (trinta por cento) do valor de medicamentos para uso domiciliar ou ambulatorial, quando fornecidos de forma excepcional, por força de ordem judicial ou por decisão extraordinária e exclusiva da APAS, após a análise de sua indicação pelo médico assistente.

O Diretor Presidente, Ten Cel PM Osny informou para os associados presentes que poderiam fazer perguntas ou sugestões antes de por em votação.

Não havendo manifestações o Diretor Presidente solicitou que os associados que discordassem se levantassem e os que concordassem permanecessem sentados. Como ninguém se levantou, as alterações nos Regulamentos foram aprovadas por unanimidade.

Às 20h10 passou para a 4ª pauta de proposta de reajuste planos 10 e 11, apresentou os percentuais estipulados pela ANS e os aplicados pela APAS de 2017 a 2021; lembrou a todos que o índice autorizado pela ANS não se aplica ao plano de saúde APAS (Coletivo por adesão – Auto Gestão), mas que a operadora utiliza como referência para demonstração na A.G.O, contudo o percentual a ser aplicado é decidido pela Assembleia.

Projetou o slide com os percentuais e mostrou que desde 2020 a APAS vem aprovando em assembleia percentuais muito menores que da ANS e o resultado de reajuste da APAS de 2017 a 2021 foi de (-8,81%) mais baixo; esclareceu ainda que a APAS vem conseguindo aplicar reajustes menores em decorrência da boa gestão realizada anteriormente pelo Cel PM Paulo Augusto Leite Motooka, que realizou a migração dos diversos planos que existiam anteriormente para os dois atuais, que deliberou pela adoção de sistemas de controle mais eficientes, que, inclusive, possibilitou a realização de glosas significativas em diversas contas médicas, que estruturou o setor de cobrança com firme acompanhamento dos valores a receber, o que tem resultado em baixa inadimplência, e que negociou com os maiores fornecedores reajustes menores que aqueles aplicados no mercado, o que, no conjunto, possibilitou o crescimento das reservas financeiras. Continuou dizendo que, em decorrência desses resultados, a Diretoria propõe não aplicar, no mês de março de 2022, para o período de 12 meses, qualquer reajuste aos planos 10 e 11.

ANS Nº: 41.421-2

Projeteu o slide novamente dos índices, percentuais autorizados pela ANS e os aplicados pela APAS, mas este contendo o índice autorizado pela ANS para os planos individuais e familiares regulamentados, no período de maio de 2021 a abril de 2022, a partir do mês de aniversário do contrato, sendo (-8,19%).

Demonstrou no slide que a APAS, mesmo não aplicando reajuste em 2022, ainda ficará com -0,62% de reajuste menor desde 2017 em comparação a ANS.

O Diretor Presidente informou aos associados que poderiam fazer perguntas ou sugestões antes da votação, na sequência houve uma salva de palmas.

O Diretor Presidente solicitou que os associados que discordassem se levantassem e os que concordassem permanecessem sentados, e como ninguém se levantou, foi aprovado por unanimidade.

Às 20h20 o Diretor Presidente, Ten Cel PM Osny, passou para a 5ª e última pauta referente à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024, com posse a contar de 27/03/2022.

O Diretor Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral, Tenente Coronel PM Luiz Antônio Clarete de Araújo e seus membros, os senhores Capitão PM Roberto Beccaria Calestini e o Subtenente PM Hamilton Ramos Gaiotto, nomeados em reunião de Diretoria realizada em 19 de janeiro do corrente ano para dar início ao processo eleitoral, realizar a eleição e a posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal. Iniciaram com a leitura do ofício de inscrição da Chapa 01, única inscrita. Após a leitura iniciaram a leitura da homologação da Chapa 01 da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme segue:

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Diretor Presidente:** CORONEL PM PAULO AUGUSTO LEITE MOTOOKA

**Diretor Vice-Presidente:** TENENTE CORONEL PM OSNY HENRIQUE CALDEIRA

**1º Diretor Secretário:** 1º TENENTE ADRIANO HENRIQUE ATÍLIO

**2º Diretor Secretário:** CAPITÃO PM ALEXANDRE LUIZ TROPALDI

**1º Diretor Tesoureiro:** MAJOR PM MARCOS ROGERIO LEMES

**2º Diretor Tesoureiro:** 1º TENENTE PM ARILSON HENRIQUE LUGÃO DE ARAUJO

**Diretor Social:** TENENTE CORONEL PM LUIS MARCELO CUNHA BELLUZZO

**1º Suplente:** TENENTE CORONEL PM ADRIANA ROLEDO BELLUZZO

**2º Suplente:** 3º SARGENTO PM SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA CHIMENO BORELLA

#### CONSELHO FISCAL

**Presidente:** CORONEL PM PAULO ARCANJO DA CRUZ

**Membros Conselho Fiscal:**

MAJOR PM RODRIGO MARTINI BATISTA

CAPITÃO PM GERCIMAR DIAS DOS SANTOS

SUBTENENTE PM EDMAN SILAZAKI DE OLIVEIRA

1º SARGENTO PM LUIS EDUARDO BATISTA RAMOS.

**Suplentes:**

TENENTE CORONEL PM ROGÉRIO LUIS MARQUES DE MELLO

2º TENENTE PM MARCELO BRAZ FEITOSA

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Eleitoral, Tenente Coronel PM Luiz Antônio Clarete de Araújo colocou em votação a Eleição da Chapa 01 para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024, e solicitou aos associados que discordassem que se levantassem e os que concordassem permanecessem sentados. Permanecendo todos sentados deu-

ANS Nº: 41.421-2



se por eleita por unanimidade a Chapa 01 para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal durante o biênio 2022/2024, com posse a contar de 27/03/2022.

O Diretor Presidente agradeceu aos trabalhos da Comissão Eleitoral e abriu a palavra ao novo Diretor Presidente eleito, o Coronel PM Paulo Augusto Leite Motooka, o qual agradeceu o apoio e confiança dos associados, reafirmou, em nome da Diretoria, o compromisso de prosseguir com a modernização da gestão da APAS de maneira ética, legal, e sempre comprometido com a saúde e qualidade de vida dos policiais militares e familiares; solicitou para que os presentes participem da gestão da APAS uma vez que todos são "associados" e, logo, responsáveis pela boa governança e modernização da associação; informou sobre as novas carteirinhas da APAS, a serem utilizadas em prestadores diretamente credenciados com a Associação, o que pode gerar menor gasto com coparticipação para os beneficiários, além de menor despesa para a APAS.

Citou a importância da participação em Assembleia, além do acompanhamento de seus gastos, os quais estão disponíveis por meio do site da Associação, para conferir os valores cobrados.

Por fim, agradeceu a participação de todos, e eu, Márcia Regina Sales Vieira, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, juntamente com os Membros da Diretoria.

Araçatuba, 04 de março de 2022.



Ten Cel PM Osny Henrique Caldeira  
Diretor Presidente



Coronel PM Paulo Augusto Leite Motooka  
Diretor Vice-Presidente

1º Tenente PM Adriano Henrique Atilio  
1º Diretor Secretário

Capitão PM Alexandre Luiz Tropaldi  
2º Diretor Secretário

Major PM Marcos Rogério Lemes  
Diretor 1º Tesoureiro

Ten Cel PM Adriana Roledo Belluzzo  
1º Suplente

Márcia Regina Sales Vieira  
Gerente Administrativo

1º TABEJÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA  
Av. Luís Pereira Barreto, 127 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3623.5389  
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Desamparado  
RECONHECIDO por SEMELHANÇA e VALOR DECLARADO em Tabela  
OSNY HENRIQUE CALDEIRA  
Araçatuba, 04 de março de 2022.  
Em test. da verdade. P: 99 Cx. PAULA  
Paula Thiele Pena Pereira - Escriventa Autorizada  
C: 903767 Selos(s): 0051AA7258179  
Custas: R\$ 7,57.



ANS Nº: 41.421-2